

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Sr. Júlio Cesar Florindo, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação 03/2015, em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 03/2015, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, que tem por OBJETO a contratação da empresa Paulo S. F. Pollartrini - ME, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 11.858.119/0001-16, visando a prestação de serviços de reparos mecânicos com fornecimento de peças aos veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação; e Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, ainda, o Decreto Municipal 017/2015 homologado pelo Decreto Estadual 039/2015, que demonstram tratar-se de serviços emergenciais, caracterizados pela urgência no atendimento de situação que está a ocasionar prejuízos e comprometendo a segurança dos alunos da redes municipal e estadual de ensino, entre outros usuários de vias sob responsabilidade do município. Os reparos se limitam aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial, pelo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação do contrato; contados da data de homologação da Situação de Emergência, datado de 20 de março de 2015; o valor de R\$ - 239.680,00-(duzentos e trinta e nove mil seiscientos e oitenta reais). a ser desembolsado pelas rubricas: 08.002.0.0.12.361.5010.2.023-3.3.90.39.00.00; 08.002.0.0.12.361.5010.2.023-3.3.90.30.99.00; 12.002.0.0.26.782.8070.2.055-3.3.90.39.00.00; e 12.002.0.0.26.782.8070.2.055-3.3.90.30.99.00

Barra do Bugres-MT, 23 DE ABRIL DE 2015.

JÚLIO CESAR FLORINDO - Prefeito Municipal - DMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2ebc342

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar